



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos - Orientação

Memorando-Circular nº 160/2024/SEE/SG - ORIENTAÇÃO

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Ao(À) Sr(a).:
Diretores de Pessoal das SREs

Assunto: Alteração de prazo para o processamento do remanejamento de servidores totalmente excedentes em exercício nos CESECS.

Prezados(as) Superintendentes Regionais de Ensino,
Prezados(as) Diretores(as) DIPE,

Informamos que o prazo para o processamento do remanejamento de servidores totalmente excedentes em exercício nos CESECS será até o dia 13/12/2024.

Dúvidas adicionais poderão ser dirimidas pelo e-mail dgpep.quadrodepeessoal@educacao.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 09/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103468131** e o código CRC **E735304E**.